

FESTIVAL DE AUDIOVISUAL DO IFCE DE TAUÁ: CINE AVXADO

TEMA: PAISAGENS DO INTERIOR

OBJETIVO GERAL: Fotografar e/ou produzir vídeos a partir de vivências no seu contexto de trabalho, familiar e/ou social durante a quarentena, utilizando conhecimentos adquiridos no campus Tauá do Instituto Federal do Ceará.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- A partir dos conhecimentos adquiridos no IFCE - Campus Tauá, fotografar e/ou produzir vídeos, utilizando-se de aparelho celular, a partir de experiências do cotidiano (trabalho, família, vivências sociais);
- Proporcionar ao estudante o exercício de reflexão e a aplicabilidade dos conhecimentos trabalhados em sala de aula nas problemáticas de sua realidade;
- Incentivar o uso da tecnologia pelo discente como ferramenta pedagógica de aprendizagem.

1. APRESENTAÇÃO GERAL

- I. A segunda edição do Festival de Audiovisual Cine AVxado é uma ação realizada pelo Setor de Comunicação Social, juntamente com a Assistência Estudantil e a Coordenação Técnico-Pedagógica do IFCE

Tauá, voltada para a promoção e democratização da produção audiovisual como forma de expressão artística, visando também a integração, a interdisciplinaridade, o lazer e o fomento à escola como um lugar de produção de conhecimento;

- II. Esta edição também irá contemplar produções fotográficas realizadas pelos participantes do festival;
- III. O uso de celulares como dispositivo é obrigatório como única ferramenta de captação das imagens, ficando vetado o uso de câmeras fotográficas digitais ou analógicas. O critério tem o objetivo de aumentar a acessibilidade e o caráter popular da confecção dos materiais.

2. CATEGORIAS

a) Categoria Vídeo

- I. Os vídeos deverão ser captados obrigatoriamente por meio de aparelho celular, mas poderão ser editados e finalizados na plataforma de preferência da(o) participante;
- II. Os vídeos devem se enquadrar no tema do concurso - PAISAGENS DO INTERIOR - e devem obedecer à classificação indicativa de até 14 (quatorze) anos, segundo a Coordenação de Classificação Indicativa do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça do Brasil;
- III. 10 (dez) vídeos previamente selecionados serão submetidos à avaliação de comissão técnica e todos os vídeos inscritos serão submetidos à votação popular;
- IV. Os 10 (dez) vídeos serão exibidos em um evento de premiação que ocorrerá no dia 30 de outubro do corrente ano, momento em que também serão entregues quatro prêmios: três aos primeiros

colocados, considerando a categoria técnica (jurados técnicos), e um ao eleito pela votação popular;

- V. Todos os vídeos inscritos serão disponibilizados a partir do dia 20 de outubro do corrente ano para visualização no canal www.youtube.com/ifcetaua e no Instagram @cineavxado;
- VI. A organização do concurso é soberana e casos omissos serão decididos pela mesma.

b) Categoria Fotografia

- I. As fotografias deverão ser captadas obrigatoriamente por meio de aparelho celular, mas poderão ser editados e finalizados na plataforma de preferência da(o) participante;
- II. As fotografias devem se enquadrar no tema do concurso - PAISAGENS DO INTERIOR - e devem obedecer à classificação indicativa de até 14 (quatorze) anos, segundo a Coordenação de Classificação Indicativa do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça do Brasil;
- III. 15 (quinze) fotografias previamente selecionadas serão submetidas à avaliação de comissão técnica e todas as fotografias inscritas serão submetidas à votação popular;
- IV. As 15 (quinze) fotografias serão exibidas em um evento de premiação que ocorrerá no dia 30 de outubro do corrente ano, momento em que também serão entregues quatro prêmios: três aos primeiros colocados, considerando a categoria técnica (jurados técnicos), e um ao eleito pela votação popular;

- V. Todas as fotografias inscritas serão disponibilizadas a partir do dia 20 de outubro do corrente ano para visualização no Instagram @cineavxado;
- VI. A organização do concurso é soberana e casos omissos serão decididos pela mesma.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- I. Ser aluno regularmente matriculado em qualquer curso de Ensino Médio ou de Ensino Superior do IFCE - Campus Tauá;
- II. Serão aceitos curtas-metragens de todos os gêneros (ficção, documentário ou videoclipe) em alta resolução e em um dos seguintes formatos de vídeo: .MOV, .MPEG4, .MP4, .AVI, .WMV, .MPEGPS, .FLV;
- III. Serão aceitas fotografias em alta resolução e em um dos seguintes formatos de imagem: JPEG/JPG;
- IV. Os arquivos (foto ou vídeo) deverão ser entregues em edição final até o último dia do período de inscrição;
- V. Os vídeos, com duração de até 2 (dois) minutos, deverão conter créditos relativos à produção, podendo estar alocados no início ou no fim, respeitando o limite de duração previamente estabelecido;
- VI. As fotografias devem apresentar assinatura digital ou marca d'água afixada em uma das margens da foto;
- VII. Os vídeos e fotografias devem ter classificação indicativa de até 14 anos (considerando a classificação proposta pela Coordenação de Classificação Indicativa do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça);

- VIII. Conforme recomenda a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o curta, bem como a fotografia, não pode ter conteúdo que comprometa a dignidade de crianças;
- IX. Todas as cenas do vídeo, bem como a imagem da fotografia, deverão ser captadas por um aparelho celular, não podendo ser utilizadas, mesmo que na edição, imagens captadas por outros meios;
- X. Nos vídeos, é permitido o uso de imagens estáticas (ex: fotografias), desde que feitas também pelo celular;
- XI. Os curtas-metragens e fotografias inscritos devem ser materiais inéditos, não sendo aceitas, portanto, produção audiovisual ou imagem que já tenham sido veiculadas ou postadas em qualquer meio de comunicação anteriormente ao concurso.

4. INSCRIÇÃO

- I. A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico, momento em que será preenchida uma ficha técnica com os dados de cada participante e uma sinopse do vídeo ou descrição da fotografia de até 15 (quinze) linhas;
- II. O vídeo/foto deverá ser enviado até a data limite de inscrição, 17 de outubro de 2020, para o e-mail comunicacao.taua@ifce.edu.br;
- III. Se houver imagens de discentes menores de idade, um termo de autorização de uso de imagem assinado pelos pais ou responsáveis deverá também ser enviado juntamente ao vídeo por e-mail;
- IV. Um modelo de termo de autorização de uso de imagem estará à disposição no site oficial do IFCE - Campus Tauá (www.ifce.edu.br/taua) durante o período de inscrição;

- V. O material deve ser identificado da seguinte forma: “Festival Cine AVxado - nome do vídeo ou nome da foto”;
- VI. A inscrição é gratuita e será efetivada apenas com a entrega de todos os itens solicitados;
- VII. As inscrições serão abertas no dia 17 de setembro de 2020 e encerradas no dia 17 de outubro do corrente ano;
- VIII. Com a inscrição realizada, a(o) participante aceitará cumprir, automaticamente, as regras deste regulamento, concedendo o uso de direitos autorais e autorizando, de forma irrevogável, permanente e gratuita, a exibição do curta-metragem e da fotografia nos canais oficiais de comunicação do IFCE de Tauá.

5. JÚRIS

- I. O julgamento dos vídeos e fotografias serão feitos em dois formatos: júri técnico e eleição popular;
- II. A eleição popular será realizada pela comunidade em geral, que deverá votar no Instagram @cineavxado, vencido o prazo de inscrição;
- III. O júri técnico será formado por profissionais das áreas convidados;
- IV. A composição do júri técnico pode ser alterada pela equipe organizadora do concurso, sem aviso prévio.

6. VOTAÇÃO

- I. A votação popular acontecerá no período do dia 20 de outubro a 30 de outubro (até as 16h) do corrente ano, por meio do perfil do Festival Cine AVxado no Instagram - @cineavxado.

7. PREMIAÇÕES

- I. Serão premiados os 4 (quatro) melhores vídeos e as 4 (quatro) melhores fotografias: 3 (três) eleitos pelo júri técnico e 1 (um) por votação popular;
- II. Os critérios de avaliação no quesito técnico para os vídeos serão: capacidade de aproveitamento dos recursos da mídia proposta (celular), composição do vídeo (fotografia, enquadramento, planos e qualidade do áudio), enredo, originalidade, criatividade e relação com os conhecimentos adquiridos na escola. Na modalidade fotografia serão considerados: edição fotográfica, enquadramento, qualidade da imagem, originalidade e relação com os conhecimentos adquiridos na escola.
- III. A premiação será feita durante a solenidade de exibição dos curtas e das fotografias, prevista para o dia 30 de outubro do corrente ano;
- IV. As/os vencedoras/es serão contempladas/os com premiação em dinheiro, sendo minimamente previsto (para a pessoa ou o grupo) o montante de: 1º lugar - 300 reais, 2º lugar - 200 reais e 3º lugar - 100 reais. Por contar com doações e apoios, esse montante pode aumentar, o que será informado em editais complementares confeccionados até o dia do evento de premiação;
- V. Para a votação popular, será concedido um prêmio-surpresa;
- VI. O mesmo vídeo/a mesma fotografia poderá ser eleito tanto pelo júri técnico como pela votação popular.

8. ÉTICA

- I. Não serão permitidos materiais obscenos, difamatórios, com ameaças, pornográficos, machistas, racistas ou etnicamente ofensivos nem vídeos que violem as leis vigentes no estado brasileiro ou sejam avaliados pela comissão organizadora como inapropriados;
- II. Cabe a cada participante declarar possuir todos os direitos contidos no vídeo, imagem e som entregues;
- III. O Festival Cine AVxado é isento de qualquer responsabilidade referente aos direitos autorais de trilhas e imagens de terceiros;
- IV. No caso de plágio ou flagrante que desrespeitem os direitos de terceiros, o vídeo será sumariamente desclassificado.

9. RESULTADOS

- I. O prêmio em dinheiro e o prêmio-surpresa serão entregues aos agraciados no momento e por meios apropriados, em no máximo três dias após a divulgação dos resultados;
- II. Após o evento de premiação, o resultado do Festival Cine AVxado será divulgado nos principais veículos de comunicação do IFCE - Campus Tauá;
- III. O Festival Cine AVxado não será responsável por prejuízos e danos decorrentes de atividades incorretas dos participantes.

10. CRONOGRAMA

- I. Meet de lançamento do Festival: 14 de setembro de 2020, às 17h (o link será divulgado nos veículos de comunicação do campus);
- II. Oficina de Vídeo: 15 setembro de 2020, às 16h; Oficina de Fotografia: 16 setembro de 2020, às 16h;
- III. Inscrições: 17 de setembro de 2020 a 17 de outubro de 2020;
- IV. Votação na internet, pelo Instagram do Cine Avxado: 20 de outubro a 30 de outubro (até as 16h);
- V. Evento de premiação: 30 de outubro de 2020, às 19h.